



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE
AGRIMENSURA

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, Bloco Azul 2
Centro Politécnico Caixa Postal 19001 - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-
970

Telefone: (41)3361 3038 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 136ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA DO SETOR DE CIÊNCIAS DA TERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2020.

Ao trigésimo dia do mês de junho de dois mil e vinte, às 14:00h, de forma virtual, por meio da ferramenta Teams, da plataforma Office 365 reuniu-se o Colegiado do Curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, sob a presidência da Professora Érica Santos Matos Baluta, Coordenadora do Curso, com a presença dos professores, Hideo Araki, Paulo Sérgio de Oliveira Junior, Tiago Lima Rodrigues, Regiane Dalazoana, Henrique Firkowski, Alzir Felipe Buffara Antunes Silvana Philippi Camboim, Claudia Pereira Krueger, Jorge Antonio Silva Centeno, Luciene Stamato Delazari, Maria Cecilia Bonato Brandalize e Wander da Cruz do Departamento de Geomática; a professora Zuleica Faria de Medeiros, do Departamento de Expressão Gráfica; a professora Regina Tiemi Kishi, do Departamento de Hidráulica e Saneamento; o professor Luciano Silva, do Departamentno de Informatica; a professora Anelise Schmitz do Departamento de Transportes; a professora Adriana Ahrendt Talamini, do Departamento de Geologia; os representantes discentes Maria Vitória Pagno, Giovane Santos Siqueira, Marina L. K. do Amaral, Maria Fernanda Maluf Dutra, Thiago Kerr Padilha e Claudio Junior Potulski. **1. Aprovação das Atas Anteriores (135ª reunião).** A Presidente coloca em discussão a ata da 135ª reunião ordinária, aberto a votação, aprovada por unanimidade. **2. Deliberações: 2.1. 2.1. Oferta de turmas em período especial de acordo com a Resolução Nº59/2020-CEPE.** A Presidente apresentou a resolução e normativas para a oferta de disciplinas nos ciclos 1, 2 e 3 de turmas em período especial, informou a consulta previa aos departamentos e professores das disciplinas aos quais pretendem ofertar e os seus respectivos ciclos, informou sobre prazos e especificações da resolução, professora Zuleica apresentou modelo das fichas das ementas aos quais serão necessárias. Aberto a Votação, aprovado por unanimidade. **2.2. Procedimentos acadêmicos para o período especial para atendimentos dos prazos da Resolução Nº59/2020-CEPE.** A Presidente informou os próximos prazos para atendimento a resolução, sendo a aprovação do colegiado necessária, Aberto a votação, aprovado por unanimidade. Sendo só o que se apresentou para o momento, a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão. E,

para constar, eu, Jailson Carvalho da Silva, como secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e por todos os membros do Colegiado presentes à reunião de sua discussão e aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **ANELISE SCHMITZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/08/2023, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/08/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERICA SANTOS MATOS BALUTA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/08/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE DALAZOANA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/08/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE STAMATO DELAZARI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/08/2023, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA PHILIPPI CAMBOIM, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/08/2023, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WANDER DA CRUZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/08/2023, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE FIRKOWSKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/08/2023, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/08/2023, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAILSON CARVALHO DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 31/08/2023, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ZULEICA FARIA DE MEDEIROS, PROFESSOR 3 GRAU**, em 01/09/2023, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5798517** e o código CRC **F295A159**.
